

ANEXO I
QUADRO DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

1. TRANSGRESSÕES GRAVES:

- 1.1. Faltar à verdade.
- 1.2. Desrespeitar, desobedecer ou desafiar militares, professores ou funcionários do Colégio.
- 1.3. Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ou da coletividade.
- 1.4. Causar danos ao patrimônio do Colégio.
- 1.5. Utilizar-se de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares, bem como adulterar qualquer documento.
- 1.6. Extraviar documentos que estejam sob sua responsabilidade.
- 1.7. Entrar no Colégio, ou dele sair, não estando para isso autorizado.
- 1.8. Produzir, obter, ou fazer uso de imagens, vídeos, áudios ou de qualquer tipo de publicação difamatória, envolvendo o Colégio, seus funcionários e/ou alunos.
- 1.9. Promover ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, dentro ou fora do colégio, estando ou não uniformizado.
- 1.10. Agredir fisicamente, verbalmente e/ou praticar qualquer ato que caracterize intimidação sistemática (bullying) a integrantes e/ou alunos do CMT.
- 1.11. Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do Colégio, cartazes, jornais ou publicações que atentem contra a disciplina e/ou a moral, ou de cunho político-partidário.
- 1.12. Apresentar parte ou recurso sem seguir as normas e preceitos regulamentares, em termos desrespeitosos, com argumentos falsos ou de má fé, ou mesmo sem justa causa ou razão.
- 1.13. Portar, usar e/ou distribuir drogas lícitas ou ilícitas nas dependências do Colégio ou fora dele, sem, no primeiro caso, ter a devida autorização.
- 1.14. Divulgar, ou concorrer para que isso aconteça, qualquer imagem ou matéria que induza a prática criminosa.
- 1.15. Promover trote de qualquer natureza.
- 1.16. Participar de manifestação coletiva, estando uniformizado, contrária às normas do Colégio, dentro ou fora do CMT.
- 1.17. Manter contato físico com denotação libidínosa no ambiente do Colégio ou mesmo fora dele, quando estiverem uniformizados.
- 1.18. Praticar atos contrários ao culto e ao respeito dos símbolos nacionais.
- 1.19. Içar ou arriar bandeiras e estandartes sem ordem para tal.
- 1.20. Faltar a solenidades previamente marcadas.

- 1.21. Apresentar-se ou participar de aula, instrução, treinamento, formatura ou atividade escolar com sinais de uso de substância que afete ou produza alterações de comportamento.

2. TRANSGRESSÕES MÉDIAS:

- 2.1. Utilizar-se do anonimato.
- 2.2. Comportar-se de maneira inadequada, desrespeitando ou desafiando pessoas alheias aos quadros do CMT, descumprindo normas vigentes ou normas de boa educação.
- 2.3. Deixar de comparecer às atividades programadas do Colégio Militar Tiradentes.
- 2.4. Ausentar-se sem autorização das formaturas, atividades, instruções ou aulas do Colégio Militar Tiradentes.
- 2.5. Portar-se de modo inconveniente nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas.
- 2.6. Simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e de atividades escolares.
- 2.7. Causar danos a bens materiais de qualquer natureza.
- 2.8. Esquivar-se de satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.
- 2.9. Frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade e de sua situação de aluno.
- 2.10. Comparecer ou sair do Colégio sem estar fardado ou sem a devida autorização.
- 2.11. Trocar de uniforme em locais não apropriados.
- 2.12. Retirar ou tentar retirar de qualquer dependência do Colégio objeto, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou do proprietário.
- 2.13. Deixar de devolver ao CMT, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente revisado ou assinado pelo seu responsável.
- 2.14. Publicar ou contribuir para que sejam publicadas mensagens, fotos ou qualquer outro documento, na Internet ou qualquer outro meio de comunicação, que possam expor integrante do Colégio sem a devida autorização.
- 2.15. Utilizar, sem a devida autorização, telefones celulares ou quaisquer aparelhos, eletrônicos ou não, durante as atividades escolares.
- 2.16. Utilizar-se, na aula, de qualquer publicação estranha à sua atividade escolar.
- 2.17. Praticar atos que configurem manifestação de namoro no interior do colégio ou em ambiente externo estando uniformizado.
- 2.18. Não zelar pelo nome da Instituição que representa, deixando de portar-se adequadamente em qualquer ambiente.
- 2.19. Apresentar-se com uniforme diferente do que foi previamente estabelecido.

- 2.20. Entrar ou sair do Colégio por locais e vias não permitidos.
- 2.21. Proferir palavras de baixo calão, incompatíveis com as normas da boa educação, ou grafá-las em qualquer lugar.
- 2.22. Deixar de cumprir medidas disciplinares.
- 2.23. Perder material pertencente ao CMT.
- 2.24. Fazer uso de caixa de som ou outro objeto sonoro sem a devida autorização.

3. TRANSGRESSÕES LEVES:

- 3.1. Deixar de comunicar ao superior a execução de tarefa dele recebida.
- 3.2. Retardar ou contribuir para o atraso da execução de qualquer tarefa sem justo motivo.
- 3.3. Representar o Colégio ou por ele tomar compromisso, sem estar para isso autorizado.
- 3.4. Propor, aceitar ou realizar transação pecuniária de qualquer natureza, no interior do Colégio, sem a devida autorização.
- 3.5. Praticar jogos inadequados ao ambiente educativo.
- 3.6. Praticar esportes em locais e horários não apropriados, quando não autorizado.
- 3.7. Ter pouco cuidado com o asseio e/ou com sua apresentação individual, observadas as disposições do Regulamento de Uniformes do CMT (RUCMT).
- 3.8. Apresentar-se no colégio, ou fora dele estando fardado, com o cabelo em desacordo com o estabelecido no regulamento de uniformes.
- 3.9. Apresentar-se com a barba em desacordo com o estabelecido no regulamento de uniformes.
- 3.10. Estar uniformizado, com unhas esmaltadas ou maquiagem fora do previsto no RUCMT.
- 3.11. Estar uniformizado, com penteado em desacordo com as determinações vigentes.
- 3.12. Estar uniformizado, utilizando brincos, pulseiras, anéis ou outros acessórios em desacordo com o previsto no RUCMT.
- 3.13. Deixar de usar, ou usar de maneira irregular, peças de uniforme previstas no RUCMT ou nas normas vigentes.
- 3.14. Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade desarrumados ou com má apresentação, ou para tal contribuir.
- 3.15. Deixar material escolar ou peças de uniforme em locais inapropriados. dentro ou fora do Colégio.
- 3.16. Adentrar ou permanecer em qualquer dependência do colégio sem autorização.

3.17. Deixar de acatar as ordens ou instruções emanadas de autoridades civis, que não colidam com o regime disciplinar do Colégio, especialmente se emanadas da Vara da Infância e Juventude.

3.18. Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, nas normas e nas orientações, ou contribuir para tal.

3.19. Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência, ao conhecimento de autoridade competente.

3.20. Deixar de entregar no Corpo de Alunos qualquer objeto que não lhe pertença e que tenha encontrado no colégio.

3.21. Trazer, portar ou utilizar qualquer tipo de jogo, brinquedo, figurinhas, coleções, no interior do colégio, sem a devida autorização.

3.22. Conversar e/ou mexer em forma.

3.23. Executar movimentos de ordem unida ou hinos e canções de forma displicente ou desatenciosa.

3.24. Descartar papéis, restos de comida, embalagens ou qualquer objeto no chão ou fora de locais apropriados.

3.25. Dormir durante o horário das aulas ou instruções.

3.26. Deixar de prestar continência, conforme prescrição regulamentar.

3.27. Chegar atrasado nas formaturas, atividades, instruções ou aulas do Colégio Militar Tiradentes.

3.28. Deixar de devolver, no prazo fixado, livros da biblioteca ou outros materiais pertencentes ao CMT.

3.29. Não portar cópia de atestado médico que o escuse de alguma obrigação imposta.